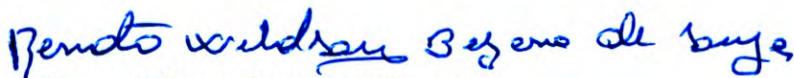


SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Eu, Renato Wildson Bezerra de Souza, portador do RG sob o nº: 6.871.761 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 011.155.834-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira de Araújo, nº 01, Centro, na cidade de Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, venho através deste solicitar rescisão do contrato FMS nº 077/2025, oriundo do Credenciamento nº 004/2025, para o item 07 do Termo de Referência.

O motivo da presente solicitação se dá pela abertura do MEI, cuja razão social é 63.052.894 RENATO WILDSON BEZERRA DE SOUZA, CNPJ sob nº 63.052.894/0001-83. Para tanto, seguem anexos nova solicitação de credenciamento da pessoa jurídica acima mencionada, bem como toda documentação exigida no referido Edital do chamamento público.

Camocim de São Félix, 08 de outubro de 2025.


Renato Wildson Bezerra de Souza
RG nº: 6.871.761 SDS/PE
CPF nº 011.155.834-41

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Interessado: RENATO WILDSON BEZERRA DE SOUZA

Assunto: Rescisão Consensual de Contrato Administrativo, nos termos do Art. 138, II da Lei nº 14.133/21.

Processo FMAS nº 036/2025

Chamamento Público nº 004/2025

Contrato nº 077/2025

Considerando o requerimento formulado por RENATO WILDSON BEZERRA DE SOUZA, solicitando a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 077/2025, celebrado com o **Município de Camocim de São Félix/PE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO DE SÃO FÉLIX/PE.**

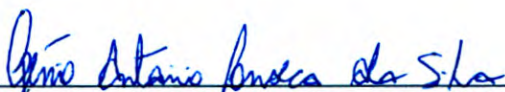
Considerando que a solicitação atende aos requisitos formais e encontra amparo legal no **art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, c/c o previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA** do instrumento contratual, que dispõe sobre a possibilidade de **rescisão consensual do contrato administrativo**, mediante acordo entre as partes e desde que haja conveniência para a Administração Pública,

Considerando, ainda, que a **Secretaria Municipal de Saúde** manifesta não haver prejuízo à continuidade e execução das atividades,

DEFIRO a solicitação de rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 077/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE e RENATO WILDSON BEZERRA DE SOUZA, ora contratado, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para formalização da rescisão e atualização dos registros contratuais, bem como eventuais acertos financeiros e documentais necessários.

Camocim de São Félix, 08 de outubro de 2025.



GESIO ANTONIO FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Cidade de avanços.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 077/2025

Processo Administrativo nº 036/2025 - Chamamento Público nº 004/2025

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede na rua Clementino Semente, 22, Centro, na cidade de Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, portador da cédula de identidade nº 8.772.182 SDS/PE e do CPF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **RENATO WILDSON BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.871.761 SDS/PE e do CPF nº 011.155.834-41, residente e domiciliado na rua Alonso José de Souza, nº 88, Cohab, na cidade de Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e nos termos do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, celebrar a rescisão consensual do contrato administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 077/2025, que versa sobre Contratação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão consensual encontra fundamento no inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o previsto na **CLÁUSULA DECIMA** do instrumento contratual, tendo sido formalmente motivada nos autos do Processo Administrativo nº 036/2025 – Chamamento Público nº 004/2025, com a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, em razão do interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes acordam na rescisão consensual do contrato em virtude da solicitação apresentada pelo contratado, conforme justificativa anexa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS FINANCEIROS

As partes dão-se mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações contratuais, renunciando a qualquer direito ou pretensão de indenização, multa ou qualquer outra compensação decorrente da presente rescisão.



Cidade de avanços.

PARÁGRAFO ÚNICO

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE se compromete a divulgar o presente termo de rescisão, em formato de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de rescisão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Camocim de São Félix-PE, 08 de outubro de 2025.


GÉSIO ANTONIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde
Contratante


RENATO WILDSO BEZERRA DE SOUZA
Contratado

Testemunhas:


MICKAEL REGYS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01


ANDRISLAINE PEREIRA DA SILVA
CPF: 088.030.184-84

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRAT. CONSENSUAL PROC.Nº 036/2025 CHAM. PUBLICO Nº 004/2025 CONTRATO Nº 077/2025

Publicado em: 13/10/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE.

CONTRATADO: Renato Wildson Bezerra de Souza, inscrito no CPF sob o nº 011.155.834-41.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde e o contratado acima identificado, resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato nº 077/2025**, firmado em: 04/04/2025, que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE.**

A presente rescisão contratual ocorre de forma consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo entre as partes qualquer pendência de ordem financeira, administrativa ou judicial, e declarando-se integralmente cumpridas as obrigações contratuais até a presente data.

Fica ajustado que não há valores a serem pagos ou restituídos entre as partes, considerando o fiel cumprimento das obrigações até o momento da rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente extrato, para que produza seus efeitos legais, determinando-se sua publicação resumida no órgão oficial do Município.
Camocim de São Félix, 13 de outubro de 2025.

GÉSIO ANTONIO FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Disponível em:

<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/app/pe/camocim-de-sao-felix/1/quadro-de-aviso/1427>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA N.º 007/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALUMBI/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA (DV) 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – DISPENSA (DV) Nº 007/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.** O VALOR ESTIMADO: R\$ 61.485,44. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025 E ENCERRA-SE EM 17/10/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O processo também será de acordo com a Lei Municipal n.º 828/2025, que regulamenta no Município de Calumbi/PE o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos, e as exigências estabelecidas neste Edital. A regionalização a que se refere a Lei Municipal nº 825/2025, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito regional - limites geográficos da Região de Desenvolvimento do Sertão do Pajeú – RD 05, de acordo com o Art. 1º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Egito, Serra Talhada, Tabira e Triunfo.

CALUMBI (PE), 13 de outubro de 2025.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:B67CBF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA N.º 008/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALUMBI/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA (DV) 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – DISPENSA (DV) Nº 008/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI , ESTADO DE PERNAMBUCO.** O VALOR ESTIMADO: R\$ 31.757,95. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025 E ENCERRA-SE EM 17/10/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE

JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O processo também será de acordo com a Lei Municipal n.º 828/2025, que regulamenta no Município de Calumbi/PE o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos, e as exigências estabelecidas neste Edital. A regionalização a que se refere a Lei Municipal nº 825/2025, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito regional - limites geográficos da Região de Desenvolvimento do Sertão do Pajeú – RD 05, de acordo com o Art. 1º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Egito, Serra Talhada, Tabira e Triunfo.

CALUMBI (PE), 13 de outubro de 2025.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:52CF1ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

O município de Calumbi-PE, através da Secretaria de Educação e por intermédio do Agente de Contratação, o Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, torna público que fará licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO N.º 004/2025, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS CONTRATADOS, COMMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. Data: 30/10/2025 até 14:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos site: www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:68EA7465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
PROCESSO Nº 036/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2025 CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE.

CONTRATADO: Renato Wildson Bezerra de Souza, inscrito no CPF sob o nº 011.155.834-41.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde e o contratado acima identificado, resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato nº 077/2025**, firmado em:

04/04/2025, que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO DE GRANDE, PEQUENO E MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO DE SÃO FÉLIX/PE**

A presente rescisão contratual ocorre de forma consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo entre as partes qualquer pendência de ordem financeira, administrativa ou judicial, e declarando-se integralmente cumpridas as obrigações contratuais até a presente data.

Fica ajustado que não há valores a serem pagos ou restituídos entre as partes, considerando o fiel cumprimento das obrigações até o momento da rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente extrato, para que produza seus efeitos legais, determinando-se sua publicação resumida no órgão oficial do Município.

Camocim de São Félix, 13 de outubro de 2025.

GÉSIO ANTONIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:6FFBF72A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA/PE

EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, nos termos do Art. 75, I, e Art. 176, II, do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2025.

O Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE torna público nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021, para Contratação de serviços de Instalação, reinstalação e/ou mudança de local, e manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, sob demanda, incluindo o fornecimento parcial de peças e componentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE.

CONTRATADA: LUCIANO BARBOSA DA SILVA 03315674400, CNPJ: 27.889.067/0001-85, no valor total de R\$ 98.566,50 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2025 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2026.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:18ED1BDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 010/2025 - PE Nº 007/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS, QUANDO DE SUA NECESSIDADE, À REALIZAÇÃO DE VIAGENS COM BENEFICIÁRIOS E USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, ATIVIDADES E AÇÕES EM OUTRAS LOCALIDADES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas: **THIAGO SIMÃO DE SOUZA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23811593000171, sediada na SITIO BARRA, Bairro: ZONA RURAL, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP: 56800000, telefone: (87) 8182-9461/(87) 9818-29461 e e-mail: thiagoszsantos84@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. THIAGO SIMAO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 11440744440, vencedora do item (1) pelo valor total de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). **TENORIO E SOUZA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53048436000117, sediada na AV JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, nº178, Bairro: CENTRO, SÃO JOÃO-PE, CEP: 55435000, telefone: (87) 9960-9291/ (87) 9960-9291e e-mail: cces130420@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. PAULA ANDREZA RAMOS DE SOUZA, portador do CPF nº 04344506421, vencedora do item (2) pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), **Perfazendo-se o valor global de R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais)**. Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 10 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:1DA7F25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – NOMEAR o senhor **MARIA EDNA DE ANDRADE** para exercer o cargo de **ARTICULADORA DAS POLÍTICAS PARA OS DISTRITOS E POVOADOS** do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-5 – Lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.